

DECRETO Nº 041/2025 – Anísio de Abreu/PI, 07 de agosto de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Anísio de Abreu/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial a qualidade de vida.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais da Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de terra, no lugar denominado **Povoado Barreiro Branco**, município de Anísio de Abreu/PI. Coordenadas Geográficas:

Ao Norte/nascente: **S 9º19'46.7432" LAT**

W 43º1'36.20784" LON

Ao Norte/poente: **S 9º19'15.4002" LAT**

W 43º1'38.01972" LON

Ao Sul/nascente: **S 9º19'16.2948" LAT**

W 43º1'36.33564" LON

Ao Sul/poente: **S 9º19'14.46132" LAT**

W 43º1'37.65828" LON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 07 de agosto de 2025.

RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754383

Autorizado de forma digital por RAMON
RUBEN DE MACEDO:00518754383
Data: 2025.08.07 17:44:59 -0300

Ramon Ruben de Macêdo
Prefeito Municipal